

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Interessado: IBRAM**Processo:** SEI-GDF nº 0391-001171/2014**Ementa:** Prorroga a vigência do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental – PDAR (triênio 2015/2017) para o triênio 2018 - 2020.**DELIBERAÇÃO Nº: 001/2018 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 28 de março de 2018, na Sede do IBRAM, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela prorrogação do atual Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental – PDAR (triênio 2015/2017), para que sua vigência seja estendida ao triênio 2018/2020. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Vandete Inês Maldaner, Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 03/04/2018, às 11:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **6579192** código CRC= **BA0B7ECE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF